

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARCOVERDE**, situado na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº491, bairro de Santa Luzia, Arcoverde/PE, CEP 56.517-100, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0002-14, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sra. Isabela Coutinho, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa LUANNA M S GUIDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.808.148/0001-74, localizada na(o) Rua Benedito de Freitas, 257, APT A, São Cristóvão, ARCOVERDE-PE, CEP: 56.503-132, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato já firmado, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 As partes resolvem acrescentar ao objeto contratual, firmado entre as partes, em 21 de novembro de 2024, a realização de consultas ambulatoriais, na especialidade de endocrinologia, em quantitativo estimado de 120 (cento e vinte) consultas, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), passando a cláusula 1.1, a ter a seguinte redação, a contar de 03 de novembro de 2025:

*1.1 A CONTRATANTE, por este instrumento, e na melhor forma de direito, contrata os serviços médicos da CONTRATADA, na especialidade médica de Endocrinologia, para realização de 200 (Duzentas) consultas, mensais, ambulatoriais pelo Projeto PLANIFICASUS e 120 (cento e vinte) consultas, mensais, ambulatoriais, serviços a serem prestados nas instalações hospitalares da CONTRATANTE.*

1.2 - Em razão da alteração acima, as partes resolvem também ajustar a cláusula 2.1 que passa a ter a seguinte redação:

2.1 Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de:

A) R\$ 70,00 (setenta reais) por consulta, devidamente realizada, de endocrinologia ambulatorial pelo PLANIFICASUS

B) R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta, devidamente realizada, de endocrinologia ambulatorial

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Electronically signed by:

*Isabela Coutinho*

Isabela Coutinho  
isabela.coutinho@hcp  
gestao.org.br  
01/12/2025 10:26:05

Recife/PE, 26/11/2025.

ID: EGEYDIOBVM4A-GM3DGOBZGYQ-4MIJTRKXLPZ

## SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE

### ARCOVERDE

Electronically signed by:

*LUANNA MIRELLE SANTANA GUIDO*

Luanna Mirelle  
Santana Guido  
luannaguido@gmail.com  
m  
29/11/2025 16:42:18

ID: 1GEYDIOBVM4A-GM3DGOBZGYQ-FBWT2S2CNYOFA

**LUANNA M S GUIDO**

### Testemunhas:

1. *André Meira de Vasconcelos*  
Nome:

CPF/MF:

ID: EGEYDIOBVM4A-GM3DGOBZGYQ-BVY3DPKB7NQ26

André Meira de  
Vasconcelos  
andre.meira@hcpgestao.org.br  
28/11/2025 14:55:18

2. \_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/MF:

Electronically signed by:

*Luiz Gonzaga Júnior*  
Coordenador Geral  
UPAE - Arcoverde

ID: 2GEYDIOBVM4A-GM3DGOBZGYQ-6FW35TP27G2RY

LUIZ GONZAGA JUNIOR -  
COORDENADOR GERAL  
luiz.gonzaga@upaearc  
overde.org.br  
28/11/2025 17:19:57